



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 175 | 20 de Setembro de 2023

SECOM



## RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

**É rápido e necessário!**

Procure a Secretaria de Fazenda  
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda  
Travessa Assumpção, 69  
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU  
PELO E-MAIL: [DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR](mailto:DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR)

Secretaria de  
Fazenda





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Veredores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Fundo de Previdência Municipal.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	10



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GOVERNO**

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3766 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída à denominação MÁRIO ESTEVES, o trecho compreendido à RUA RAUL VEIGA – DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, até a entrada da THYSSENKRUPP, no município de Barra do Piraí e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 154/2023  
Autor: Rafael Couto

**EI MUNICIPAL Nº 3767 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**EMENTA:** “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$502.631,58 (quinhentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$502.631,58 (quinhentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.1011.	<b>MODERNIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA II – CONVÊNIO 895636/2019</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	377.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	125.131,58
	<b>TOTAL</b>	<b>502.631,58</b>

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o **CONVÊNIO** contrato de repasse **número 895636/2019 - Ministério do Esporte**, no valor total de R\$502.631,58 (quinhentos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme dados da proposta em anexo.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 18 de setembro de 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal


Projeto de Lei nº 149/2023  
Mensagem 041/2023  
Autor: Executivo Municipal





### CONVÊNIO

PROPOSTA Nº004774/2019 - CONTRATO Nº 895636/2019

		MINISTÉRIO DO ESPORTE	
Nº / ANO DA PROPOSTA: 004774/2019			
OBJETO: Modernização das Quadras no Município de Barra do Piraí/RJ.			
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural.			
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Ampliação e democratização de práticas esportivas, por meio de ações intersecretoriais na parceria com outros Ministérios, em consonância com o Plano Nacional em vigência na Federação.			
PÚBLICO ALVO: Crianças, jovens e adultos das comunidades a serem beneficiadas nesta proposta.			
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Com as adequações a serem realizadas nos equipamentos esportivos, teremos a oportunidade de implantar/ampliar as atividades esportivas e recreativas nas comunidades, solucionando os problemas de ociosidade, evasão escolar e tráfico de drogas.			
RESULTADOS ESPERADOS: Com as adequações a serem realizadas, desejamos diminuir o tempo ocioso dos moradores idosos, oferecendo melhores práticas esportivas e recreativas, diminuir a evasão escolar e diminuir a inclusão de crianças e jovens no mundo das drogas.			
<b>1 - DADOS DO CONCEDENTE</b>			
CONCEDENTE: 51000	NOME DO ÓRGÃO-ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DO ESPORTE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 703.165.116-68	NOME DO RESPONSÁVEL: RONALDO WALACE RIBETRO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Rua 25 nº144 5ºandar Vila Santa Cecília	CEP DO RESPONSÁVEL: 27260-150		

<b>2 - DADOS DO PROPONENTE</b>					
PROPONENTE: 28.576.080/0001-47					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: TV ASSUMPCAÓ, 69					
CIDADE: BARRA DO PIRAI	UF: RJ	CÓDIGO MUNICÍPIO: 5805	CEP: 27123080	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 2424432449
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0177-5	CONTA CORRENTE: 0066470664			
CPF DO RESPONSÁVEL: 052.436.087-18	NOME DO RESPONSÁVEL: MARIO REIS ESTEVES				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA JOSE MASTRANGELO, 4 - VILA SUTCA	CEP DO RESPONSÁVEL: 27120250				

Listagem de Repasses						
Valor Total de Repasse (R\$)	Valor Desembolsado (R\$)	Valor a desembolsar (R\$)	Data do último desembolso	QBs Efetivadas	QPs / QBs GERCOMP Efetivadas	PFs efetivadas
R\$ 477.500,00	R\$ 377.500,00	R\$ 100.000,00	28/08/2023			





## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### LEI MUNICIPAL N.º 3771 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.299.787,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$1.299.787,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3229	Assistência Financeira Complementar para o Pagamento	
	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	197.506,68
3.1.90.11.00.00.00.00.0025	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3230	Assistência Financeira Complementar para o Pagamento	
	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Santa Casa	629.736,60
3.3.90.39.99.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
30.04.10.302.0020.3231	Assistência Financeira Complementar para o Pagamento	
	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Maria de Nazaré	228.629,56
3.3.90.39.99.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Página 1 de 3

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020

Telefone: (24) 2443-9650

E-mail: [procuradoria@barradopirai.rj.leg.br](mailto:procuradoria@barradopirai.rj.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

30.04.10.302.0020.3232	Assistência Financeira Complementar para o Pagamento	
	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Cruz Vermelha	211.879,88
3.3.90.39.99.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
30.04.10.302.0020.3233	Assistência Financeira Complementar para o Pagamento	
	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – SAMU	32.033,88
3.3.90.39.99.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

**Art.2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Considerando o Excesso de Arrecadação referente à transferência Fundo a Fundo no valor de R\$ 1.299.787,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais) proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde para “Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem” de acordo com a Portaria nº 1135 de 16 de agosto de 2023, extrato bancário do Banco do Brasil, agência n.º 73-6 conta corrente n.º 8.8244-5 e Anexa a parte integrante desta Lei.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra do Piraí (RJ), 20 de setembro de 2023.**

MÁRIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 163/2023**  
**Mensagem 043/2023**  
**Autor: Executivo Municipal**





## ANEXO

## CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Código de Classificação	1.7.2.9.99.0.1.29.00.00 – R\$ 1.259.479,55
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Janeiro à Setembro/23
Total Orçado	0,00
Excesso já observado	1.299.787,00
Total Considerado no Excesso	1.299.787,00
Fonte de Recurso	(1600) Transferência Fundo a Fundo (Federal)
Aplicação	(25) Gestão SUS





# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ATO DE CONCESSÃO nº 078/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e Lei Complementar nº 152/2015;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 13083/2023;

RESOLVE conceder, retroagindo a 01 de setembro de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única para o servidor WALDEMAR PASKO no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, na matrícula nº. 3510, na proporção de 63,16 % da média das 80% maiores contribuições, na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e Lei Complementar nº 152/2015, ou seja, sendo assim fixando o benefício em R\$ R\$ 3.356,42 (três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Registre-se.  
Publique-se.

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1524

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 035/2023

Certifico que a servidora JOSÉ VIANA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 1712 o período compreendido entre: 04/06/1984 a 30/04/1997 correspondente a 4.707 (quatro mil e setecentos e sete dias), atestado pela CTC – INSS nº 17022020.1.00490/23-2 correspondente a 12 anos 10 meses e 27 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1524

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 037/2023

Certifico que a servidora JEANE DOS SANTOS CARIDADE teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 962 o período compreendido entre: 17/11/1986 a 15/06/1988, 01/04/1991 a 30/04/1997 correspondente a 2794 (dois mil e setecentos e noventa e quatro dias), atestado pela CTC – INSS nº 170255070.1.00221/23-6 correspondente a 7 anos 7 meses e 29 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1524

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 036/2023

Certifico que a servidora MARISA DE ALMEIDA ROCHA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 3946 o período compreendido entre: 01/01/1979 a 07/02/1979, 01/01/1987 a 01/08/1987, 08/11/1988 a 03/01/1994, 13/02/1995 a 01/02/1999 correspondente a 3.578 (três mil e quinhentos e setenta e oito dias), atestado pela CTC – INSS nº 17024040.1.0821/235 correspondente a 9 anos 9 meses e 23 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1524

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 039/2023

Certifico que a servidora NIRLENE SALVADOR ROSA DE SOUZA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 6176 o período compreendido entre: 03/03/2003 a 30/11/2003, 03/05/2004 a 21/06/2005 correspondente a 682 (seiscentos e oitenta e dois dias), atestado pela CTC – INSS nº 17024040.1.00291/23-6 correspondente a 1 ano 10 meses e 17 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 19 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1524



# SAÚDE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS nº 0025/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO (ECG) PORTATIL, para atender as demandas da atenção primária, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 20/09/2023 ao dia 25/09/2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br) até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2023.

Alex de Castro Ribeiro

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato nº 08/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Empresa Fire Eng Projetos, serviços e Comercio de Materiais de proteção e Incêndios Ltda.
OBJETO:	Tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços testagem, hidrostático, materiais de proteção e Incêndios Ltda, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	23447/2022
VALOR:	4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais)
VIGÊNCIA:	12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	19 de Setembro de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

